

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 106/2021**

25 de novembro de 2021

Processo nº 23117.040073/2021-65

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - PINA 2021/2022
RETIFICAÇÃO - INCLUSÃO**

Fica incluído o seguinte item aos termos deste edital e seu pleito:

3.11. Estudantes que já tenham recebido bolsas de extensão de outras ações somente poderão ser contemplados por este Edital caso o somatório dos contratos anteriores seja menor ou igual a 12 (doze) meses.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265239** e o código CRC **268DA456**.